



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1037, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de membros designados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.002762/2018-74 – Portaria GR Nº 946/2018.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos nos artigos 143 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria GR Nº 946, de 24 de agosto de 2018, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração das responsabilidades constantes do Processo nº 23282.002762/2018-74, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1876166	Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Tecnologia da Informação
2180188	Jheck Marvan de Albuquerque Costa	Assistente em Administração
1944139	Fábio Paulino Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais

Artigo 2.º - As demais disposições contidas na Portaria GR Nº 946, de 24 de agosto de 2018, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria